



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2021

Ao 26º dia do mês de novembro de 2021, às nove horas, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início a 7ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Antônio Vieira da Silva Filho, Arilson dos Santos Gomes, Carlos Subuhana, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ivan Maia de Mello, Mara Rita Duarte de Oliveira, Roberto Kennedy Gomes Franco e Ricardo Ossagô de Carvalho (Professores Permanentes); Lislely Fernandes (secretária) e Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional – TAE). O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do Colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **01 - Ata da 6ª Sessão Ordinária/18.10.2021; 02 - Ajustes ad referendum do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno do MIH; 03 - Revisão da oferta de vagas para a seleção de 2022; 04 - Avaliação do semestre letivo 2021.1 e oferta de disciplinas para o semestre 2021.2; 05 - Devolução de recursos do PROAP; 06 - Publicação do e-book Ensaios Interdisciplinares em Humanidades - Volume V; 07- Prorrogação de prazo para qualificação do discente Geraldo Barbosa da Silva Filho, orientando da docente Mara Rita Oliveira; além de outros pedidos de prorrogações incluídos no momento da reunião, a saber: do discente Emílio dos Santos Fernandes Júnior, orientando do professor Vitor Pereira, e dos discentes Juliana da Silva Santos e Leonardo da Silva Leal, orientandos do professor Roberto Kennedy Franco; 08 - Informes.** Após aprovação da pauta, foi iniciada a discussão do primeiro ponto **01 - Ata da 6ª Sessão Ordinária/18.10.2021:** a ata foi aprovada por todos os membros sem manifestações contrárias ou abstenções. **02 - Ajustes ad referendum do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno do MIH:** o Professor Edson Barboza informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) solicitou ajustes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e ao Regimento Interno do Programa, demanda que já tinha data para passar pela reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e, assim, não havia tempo para promover uma nova reunião do Colegiado. Desta forma, ele encaminhou *ad referendum* e submete, agora, as alterações para a homologação desta instância colegiada do Programa. *Edson Barboza* informou que foi feita uma análise técnica pelas instâncias pelas quais tramitaram os documentos - PROPPG e Câmara de

Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)– e foram feitas alterações necessárias e pontuais. Em seguida, ele leu as alterações que foram solicitadas ponto a ponto. A docente Mara Rita Oliveira sugeriu que fosse feito um detalhamento acerca da questão do credenciamento e credenciamento de docentes e sobre os prazos internos com relação às bancas de defesa, o que o professor Edson Barboza disse que poderia ser feito em um segundo momento via normativas internas. O professor Ivan Mello observou que a Universidade Federal da Bahia (UFBA) não estava entre as instituições conveniadas com a Unilab citadas nos documentos (PCC e Regimento Interno do MIH). O coordenador Edson Barboza esclareceu que recebeu a lista de instituições conveniadas da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER) e que esse ajuste com relação à UFBA poderia ser feito posteriormente, quando da nova revisão programada. Caso não houvesse convênio com a Instituição Federal de Ensino (IFE) citada, eles poderiam providenciar o encaminhamento. Assim, o presidente da sessão abriu o voto para a pauta e esta foi aprovada por unanimidade e ele seguiu para o próximo ponto. **03 - Revisão da oferta de vagas para a seleção de 2022:** o presidente da Reunião, Edson Barboza, ao ler a pauta, lembrou que o Colegiado do MIH tinha decidido a “distribuição de vagas” (de acordo com a política de ações afirmativas da UNILAB) para o processo seletivo em 2022, em reunião anterior, contando com 16 vagas. Agora, entretanto, o Mestrado tem oficialmente 20 vagas. Após intenso debate entre os membros do colegiado, Edson Barboza sintetizou uma nova proposta de distribuição de vagas a serem ofertadas no próximo edital do MIH: 6 vagas para concorrentes Brasileiros, 6 para Internacionais, 2 para TAEs, 1 para Negros, 2 para Indígenas, 1 para PCDs, 1 para Quilombolas e 1 para Trans, distribuição que foi aprovada por ampla maioria dos membros do Colegiado presentes, com a abstenção do professor Roberto Kennedy Gomes Franco. **04 - Avaliação do semestre letivo 2021.1 e oferta de disciplinas para o semestre 2021.2:** sobre a primeira parte desse ponto da pauta, o professor Edson Barboza explicou que os discentes devem fazer autoavaliações internas ao Programa, acerca do desenvolvimento das disciplinas ofertadas. Ele pontuou que esse retorno é útil para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O presidente da reunião, então, divulgou aos presentes um formulário do *Google* com seis questões a ser enviado para os (as) alunos (as) e leu cada uma das perguntas. A resposta sugerida de cada pergunta estava em uma escala de 0 a 10 (entre insatisfeito e satisfeito), sendo a última indagação do formulário uma questão aberta, pela qual os discentes poderiam dar sugestões. O docente Antônio Vieira da Silva Filho lembrou que o Coleta Capes é dissertativo, assim, sugeriu que as questões fiquem abertas para os estudantes comentarem cada uma delas. A professora Mara Rita Oliveira apresentou a proposta de inserir uma pergunta acerca da avaliação da aprendizagem no decorrer da disciplina cursada. Em seguida, o professor Edson Barboza fez as alterações e inclusões solicitadas diretas no formulário *Google* e colocou a pauta em votação, sendo esta aprovada por ampla maioria pelos membros do Colegiado presentes, com a abstenção do professor Roberto Kennedy Gomes Franco. O coordenador ficou de enviar o formulário aprovado para os discentes na semana seguinte. Na segunda parte desta pauta: a oferta de disciplinas para o semestre 2021.2. Mara Rita Oliveira sugeriu que, antes de começar o semestre, os professores sentassem e discutissem sobre o que vão apresentar em cada disciplina, já que o Mestrado tem natureza interdisciplinar e isso exige que as disciplinas “dialoguem” entre si e, até, para evitar repetições de textos, como já ocorreu. Após os presentes informarem as disciplinas que vão ofertar em 2021.2 e, após discutir as parcerias profissionais, ficou definido o seguinte: a disciplina obrigatória *CMIH0001 Seminários de Pesquisa* (60 horas/aula) ficará a cargo dos docentes Ricardo Ossagô e Maria Rita Oliveira (30 horas/aula para cada um) e a disciplina optativa *CMIH0007 Tópicos*

Especiais em Humanidades - Literatura e Política (60 horas/aula) será ministrada pelos professores Vitor Pereira e Mara Rita Oliveira (30 horas/aula para cada um). O professor Carlos Subuhana ficou de estudar o PPC e selecionar um componente curricular para ministrar. Edson Barboza sugeriu que o docente fale com a colega Larissa Oliveira e Gabarra, para realizarem a disciplina juntos. Em quadro exposto pelo presidente da reunião via *Google Meet*, a disciplina *CMIH0037 Estudos Orientados II* será ministrada por todos os docentes com orientação na turma 2020 e *CMIH0010 Estágio Docente I* por todos os docentes com orientação na turma 2021. Os presentes envolvidos na oferta de disciplinas ficaram de repassar até a próxima segunda-feira (29.11.2021) as datas e horários que serão realizados os componentes curriculares no calendário acadêmico. Após tudo definido, o presidente da reunião, professor Edson Barboza, pôs o ponto de pauta em votação e este foi aprovada por unanimidade, sem abstenções. **05 - Devolução de recursos do PROAP:** o docente Edson Barboza iniciou esse ponto ao explicar aos presentes que a CAPES estabeleceu este ano um período de empenho mais curto do que o do ano anterior. A data final para o empenho dos recursos foi 22 de novembro, sendo que a verba chegou na UNILAB em outubro, informou. O docente detalhou, com exposição de datas, correspondências eletrônicas e documentos oficiais, cada passo dos esforços mobilizados por ele para mostrar que tudo foi feito por parte da coordenação, com a agilidade necessária, para que o recurso do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da CAPES destinado ao MIH, no valor de R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais), fosse utilizado para a publicação do e-book intitulado “Ensaio Interdisciplinares em Humanidades - Volume V”, produzido pelos membros do Programa. Ao final, o docente defendeu que acredita que o recurso não foi liberado, apesar de ter a aprovação da Reitoria para o uso da dotação orçamentária e estar incluso no Plano Anual de Contratações (PAC) 2021, devido à falta de compromisso do setor de licitação da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que, além de tudo, passou informações equivocadas e, ao final, alegou que “o tempo para execução no ano corrente demonstra-se tecnicamente inviável de sua execução na data informada”. Assim, o docente comunicou a insatisfação com o encaminhamento para a PROPPG, sem retorno efetivo. O coordenador Edson Barboza se mostrou indignado com a situação, pois acredita que não há procedimento institucional para diferenciar a verba específica da UNILAB com aquela destinada ao Mestrado via PROAP, colocando todos recursos na mesma fila de atendimento. A docente Mara Rita Oliveira lembrou que o exercício financeiro terminaria hoje, 26 de novembro de 2021, e acredita que dava tempo para encaminhar a demanda. Ela defendeu que os membros do Mestrado não deveriam silenciar diante da falta de empenho do servidor da PROAD e pediu autorização para se manifestar em nome de todos. Edson Barboza colocou em votação, então, a proposta de que a professora Mara Rita Oliveira produzirá uma manifestação do Colegiado para a Reitoria da Unilab mostrando que a verba poderia ter sido empenhada. O documento a ser encaminhado seria, antes, compartilhado com os membros para avaliação e, depois, após aprovado, direcionado para a Reitoria. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sem abstenções. **06 - Publicação do e-book Ensaio Interdisciplinares em Humanidades - Volume V:** Diante da impossibilidade de uso do recurso do PROAP para a publicação do e-book, a comissão de organização foi em busca de outras alternativas, encontrando o Edital nº 04/2021 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que busca publicizar produções em várias áreas de conhecimento via publicação e edição de e-books pela editora universitária da IFE e cujas inscrições seguem até o dia 30 de dezembro, o que daria tempo da participação do MIH, segundo o coordenador. Em seguida, ele explicou ponto a ponto o que deveria ser feito para que o projeto do e-book “Ensaio Interdisciplinares em Humanidades - Volume V” ficasse apto para

concorrer ao certame como, por exemplo, o fato da revisão ortográfica ficar a cargo dos produtores, a necessidade de assinatura do “Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem” para as imagens e da autorização expressa dos autores. O autofinanciamento foi a segunda alternativa apresentada pelo coordenador para viabilizar a publicação do e-book, caso não a matéria não fosse contemplado pelo Edital da FURG. O professor Roberto Kennedy Franco expressou, desde já, não concordar com o autofinanciamento. Em seguida, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado que o MIH concorrerá ao Edital nº 04/2021 da FURG.

07- Prorrogação de prazo para qualificação do discente Geraldo Barbosa da Silva Filho, orientado da professora Mara Rita Oliveira; além de outros pedidos de prorrogações incluídos no momento da reunião, a saber: do discente Emílio dos Santos Fernandes Júnior, orientando do professor Vitor Pereira, e dos (as) discentes Juliana da Silva Santos e Leonardo da Silva Leal, orientandos do professor Roberto Kennedy Franco: de acordo com prazo regimental, os discentes citados têm até dezembro do ano corrente para realizar a defesa da qualificação do Mestrado. Os professores orientadores, entretanto, devido ao contexto da pandemia de Covid-19, solicitam ao Colegiado a prorrogação por mais um mês, até janeiro de 2022, para a realização das bancas de qualificação, o que foi por unanimidade aprovado pelos membros presentes à reunião. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretariei e lavrei a presente ata, a qual depois de lida e revisada pela coordenação, será abaixo por todos assinada eletronicamente. Redenção (CE), 26 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 15/02/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 15/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/02/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MAIA DE MELLO, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/05/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410962** e o código CRC **E50BF96D**.
